RESOLUÇÃO 312, DE 21 DE AGOSTO DE 2001

Ratifica termo aditivo de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araxá e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria da Educação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO :**

Art. 1º - Fica, nos termos do inciso XV do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Araxá, ratificado, em todos os seus termos, o termo aditivo de convênio firmado em 10 de julho de 2001 entre a Prefeitura Municipal de Araxá e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único – Objetiva o presente termo aditivo, alterar o número de servidores cedidos com o acréscimo de 1, passando a 3 o número de adjunções concedidas.

Art. 2º - O convênio é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação.

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente